



Guarapari, 20 de agosto de 2025.

De: Secretaria Legislativa
Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 2440/2025
Proposição: Indicação nº 1096/2025

Autoria: Professor Luciano

Ementa: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE ADOTE AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS VISANDO AO FIEL CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 11.601/2022, QUE ASSEGURA VALIDADE POR PRAZO INDETERMINADO AOS LAUDOS MÉDICOS QUE ATESTEM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Executivo

Ação realizada: Ofício encaminhado

Descrição:

ENCAMINHADO OFÍCIO CMG - SL Nº 111/2025, PROTOCOLADO EM 18/08/2025 DANDO CIÊNCIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, DESTA PROPOSIÇÃO QUE FOI APROVADA NA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025. CÓPIA DO OFÍCIO PROTOCOLADO NO EXECUTIVO SEGUE EM ANEXO. NÃO VISLUMBRANDO DEMAIS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS, ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Arquivado no setor

Hélio Henrique Picciafuoco Simões Pretti
Estagiário

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo

